

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**ATO Nº 46, DE 20 DE MARÇO DE 2020**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e do contido na Certidão SADM 005/2020, CONSIDERANDO a manifestação de interesse deste Regional e dos Tribunais Regionais do Trabalho das 3ª e 24ª Regiões na redistribuição por reciprocidade, mediante triangulação: - do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, ocupado pela servidora ISABELA GOMES TRINDADE, para o Quadro de Pessoal do TRT da 3ª Região; - do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT da 3ª Região, ocupado pela servidora CÍNTIA ADAMI, para o Quadro de Pessoal do TRT da 24ª Região; e - do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, TRT da 24ª Região, ocupado pela servidora TEREZINHA TAKIKO KUDO BASSO, para o Quadro de Pessoal desta Corte, resolve:

Art. 1º Redistribuir, a partir da data da publicação, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.432/1992, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ocupado pela servidora ISABELA GOMES TRINDADE, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Art. 2º Lotar, em virtude do contido no art. 1º, a servidora TEREZINHA TAKIKO KUDO BASSO na 2ª Vara do Trabalho de Colombo. Publique-se.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

ATO Nº 65, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido na INF AUDINT 14/2020, resolve:

ANULAR os efeitos do Ato 42/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, de 03/04/2020, que excluiu, da servidora aposentada Nelci Rogowski Benato, a vantagem da parcela da opção prevista no art. 193, da Lei nº 8.112/1990. Publique-se.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

PORTARIA Nº 78, DE 16 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente da Portaria GP nº 67/2019, resolve:

I - designar SÉRGIO BENDER, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9876), código TRT 9ª CJ-1, 01ª Vara do Trabalho de Toledo, a partir da data da publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-8659), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2020); II - dispensar JANAÍNA CAMARGO DE SOUZA CREMM, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9876), código TRT 9ª CJ-1, 01ª Vara do Trabalho de Toledo, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2020).

MARIA ROSICLER CRETELLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, na 1ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa Virtual, realizada no dia 28 de abril de 2020, às 14h, na forma da PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 10/2020, sob a Presidência do Desembargador BRASILINO SANTOS RAMOS, com a participação dos Desembargadores ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA - Vice-Presidente, JOÃO AMÍLCAR PAVAN, FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON, RICARDO ALENCAR MACHADO, ELAINE MACHADO VASCONCELOS, ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO, PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN, RIBAMAR LIMA JÚNIOR, JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, ELKE DORIS JUST, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO e JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO; e a representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procuradora-Chefe VALESKA DE MORAIS DO MONTE; ausente a Desembargadora MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, em período de férias,

DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0002946-02.2020.5.10.8000 - MA 62/2020, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a Resolução Administrativa n.º 10/2020 - (2077):

"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Araguaína/TO, RUBENS DE AZEVEDO MARQUES CORBO, código 102.252-0, no cargo efetivo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com fundamento no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e no Mandado de Segurança - STF n.º 33456 DF - DISTRITO FEDERAL 8621075-93.2015.1.00.0000."

Desembargador BRASILINO SANTOS RAMOS
Presidente do Tribunal**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO****PORTARIA Nº 354, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do RI deste Tribunal;

CONSIDERANDO o requerimento formulado à SACLE - Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução, pela Juíza do Trabalho Substituta Ana Paula Mendonça Montalvão, que responde pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC (doc. 39 do Proad n. 2234/2020);

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado nos autos em 17-4-2020 (doc. 44);

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente de Juiz - FC-5 do Núcleo de Apoio Remoto da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução, resolve:

I - DISPENSAR o servidor RAFAEL MIAKI SOBREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC;

II - REMOVER o referido servidor, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC para o Núcleo de Apoio Remoto da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução, observando-se o disposto nos arts. 8º e 10 da Portaria GP n. 1752, de 18-12-2019;

III - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-5 do Núcleo de Apoio Remoto da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução;

IV - DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Desembargador OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA Nº 355, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO (doc. 1 do Proad n. 3308/2020);

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado nos autos em 27-4-2020;

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-5 da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, em decorrência da Portaria GP n. 0326/2020, resolve:

I - DISPENSAR o servidor KLEBER RIBEIRO VEIGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Processos 1 - FC-5 da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO;

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-5 da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO;

III - DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Desembargador OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA Nº 356, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO (doc. 1 do Proad n. 3308/2020);

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado nos autos em 27-4-2020;

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Chefe de Processos 1 - FC-5 da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, em decorrência da Portaria GP n. 0355/2020, resolve:

I - DISPENSAR a servidora EMANUELLE SOUZA BORGES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência - FC-4 da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO;

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de Chefe de Processos 1 - FC-5 da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO;

III - DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Desembargador OSMAR J. BARNEZE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 29 - SLP, DE 29 DE ABRIL DE 2020**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 8793/2020, resolve:

Conceder, a partir de 17/03/2020, Pensão Estatutária Vitalícia à Senhora CARMELITA BARBOSA DA COSTA PEREIRA viúva do servidor Gil Alves Pereira, aposentado em 13/05/1991, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, e falecido em 17/03/2020, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos do instituidor, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, "caput", e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015), artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), todos da Lei nº 8.213/1991.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 194, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ANA PAULA TAKAKI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 3ª Vara do Trabalho de Campinas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**ATO Nº 11, DE 6 DE ABRIL DE 2020**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, inciso XXII, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAe n.º 0000652-12.2019.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e contribuição previdenciária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), à servidora NEDINA MARIA DE SOUZA APOLINÁRIO, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área judiciária, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 40, §§ 1.º, III, "a", 2.º, 3.º, 8.º, 12, 17 e 18, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, art. 1.º da Lei 10.887/2004 e arts. 58 e 61 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02/2009, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições previdenciárias da servidora, no período de 01-07-1994 a 12-11-2019, e reajuste segundo os critérios adotados pelo RGPS (mesma data e índice), a teor do art. 15 da Lei 10.887/2004 e § 2.º do art. 61 e art. 83 da ON MPS/SPS n.º 02/2009.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

